



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE / FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, n.º 1.817 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI N° 296/2002

DE 23 de setembro de 2002

(Autoria Prefeito Municipal)

"Dispõe sobre: "Institui Índice de Correção dos impostos municipais para exercícios de 2003."

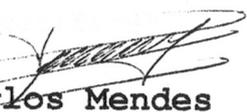
JOSÉ CARLOS MENDES,

Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica instituído como índice para correção dos imposto municipais para o exercícios de 2003, o **IPCA** - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, vinculado e publicado pelo **IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Artigo 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 23 dias do mês de setembro de 2002.


José Carlos Mendes
Prefeito Municipal